

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

PROAD 15647/2022

ASSUNTO: Respostas sobre pedido doc.64 da CLC

Salvador, 02 de Junho de 2023

Senhor Pregoeiro,

Em resposta ao pedido da CLC, doc.64, segue a avaliação técnica da Equipe de Planejamento juntamente com o NAST.

Com relação à proposta apresentada pela empresa, consideramos que está de acordo com o Termo de Referência que balizou o Edital.

A empresa apresentou documento que comprova que o serviço é outorgado pela Anatel.

Com relação ao mini modem apresentado na proposta, modelo MODEM ZTE 4G WIFI MF79U, informamos que, inicialmente, o mesmo atende ao item abaixo:

4.1.1.6 Mini modems USB, novos, para acesso individual ao serviço, em regime de comodato, com tecnologia 4G;

4.1.1.6.1 Requisitos obrigatórios para os mini modems USB:

4.1.1.6.1.1 Permitir tráfego de dados;

4.1.1.6.1.2 Antena embutida;

4.1.1.6.1.3 Homologados pela Anatel – art. 4º da Resolução 242/2000 da Anatel.

Demais requisitos técnicos do serviço em questão só poderão ser confirmados após a ativação do serviço.

Dessa forma, os integrantes técnicos da equipe de planejamento consideram que a proposta apresentada pela Claro está de acordo com o Termo de Referência que balizou o Edital.